



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 079 | 04 de Maio de 2022



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	10
Fundo de Previdência.....	11
Corregedoria.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3595 DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DESENVOLVIMENTO AO ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Barra do Piraí o apoio e incentivo a profissão de Artesão.

Art. 2º - Artesão é toda pessoa física, que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada e que produzem manualmente produtos que agregam valores culturais, sociais e artísticos.

Art. 3º - As técnicas de produção Artesanal consistem em transformar, matéria-prima, bruta ou manufaturada em produto acabado, restaurar ou reparar bens de valor artístico e confecções tradicionais de bens alimentares, que expressam criatividade e identidade cultural.

Parágrafo único: a profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças e visam a assegurar qualidade, segurança e quando couber a observação das normas técnicas na produção do produto.

Art. 4º - O Artesanato será objeto de política específica no âmbito Municipal, que

terá como diretrizes básicas:

I - A valorização da identidade e cultural, municipal, estadual e nacional.

II - A destinação de espaços públicos para incentivar a comercialização da produção artesanal;

III - A integração da atividade artesanal, com as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social;

IV - Autorizar a utilização de logradouros públicos para realização de feiras de artesanato.

V - Comemorar no dia 19 de março, o dia do artesão com atividades voltadas para este público.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 039/2022
Autor: Humberto Ribeiro da Silva

PORTARIA Nº328/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os senhores VANESSA DE OLIVEIRA PINTO DA VEIGA - matr.3133, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT - matr. 8402 e R O B E R T O LUIZ PIERRE - matr. 9545, como Fiscais do Contrato nº 10/2022 - Processo nº16.056/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL - ME, que tem como objeto a contratação de Unidade Escolar Particular devidamente credenciada especializada em Educação Infantil pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as demanda apresentada pelo Ministério Público Estadual de alunos de 04 meses a 01 ano e 11 meses - Berçário I e 02 anos e 11 meses - Berçário II, do Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº329/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os senhores MURILO DA SILVA COSTA - matr.063 e RAFAEL SOUZA PEREIRA - matr. 9898, como Fiscais do Contrato nº 11/2022 - Processo nº4353/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de guarda-corpo, com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Anexo IV-1 (item 3.1 do Termo de Referência).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº330/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 294/2022, de 18 de abril de 2022, de JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES, publicada no DOE Nº071 DE 19/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na Portaria nº 294/2022, de 18/04/2022, no tocante apenas na data da vigência que passa a ser a partir de 01/03/2022.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml/ebmp

PORTARIA Nº332/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora THAÍS RIBEIRO DA COSTA MENSOR ASSIS – matrícula 11069, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº296/SMAS/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº333/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora GABRIELA MAIA KELLER – matrícula 8788, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº298/SMAS/2022
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47

EMPRESA: L C Castro Ferreira Materiais de Construção ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.406.606/0001-55

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS PARA SERRALHERIA, CONFORME as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 2818/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01						
1	Barra chata 1.1/2" x 1/2" c/ 6 m	Unidade	260	Acelor Mital	R\$199,50	R\$51.870,00
2	Barra chata 1.1/2" x 1/4" c/ 6 m	Unidade	260	Acelor Mital	R\$109,80	R\$28.548,00
3	Barra chata 1.1/2" x 1/8" c/ 6 m	Unidade	260	Acelor Mital	R\$56,00	R\$14.560,00
4	Cantoneira 1 x 1/4 c/ 6m	Unidade	300	Acelor Mital	R\$110,00	R\$33.000,00
5	Cantoneira 1. 1/4 x 1/8 c/ 6 m	Unidade	300	Acelor Mital	R\$76,00	R\$22.800,00
6	Cantoneira 2. 1/2 x 3/8 c/ 6 m	Unidade	300	Acelor Mital	R\$408,00	R\$122.400,00
7	Cantoneira 3/4 x 1/8 c/ 6 m	Unidade	300	Acelor Mital	R\$48,00	R\$14.400,00
8	Corrente soldada galvanizada elo curto 8mm	Metro	240	Guepar	R\$25,90	R\$6.216,00
9	Disco de corte 14"x2x1"	Unidade	840	Guepar	R\$29,00	R\$24.360,00
10	Disco de corte 4.1/2"x1/8'x7/8'	Unidade	840	Guepar	R\$2,19	R\$1.839,60
11	Disco de corte 7"x1/16x7/8"	Unidade	840	Guepar	R\$5,50	R\$4.620,00
12	Disco de desbaste 4. 1/2"x1/4"x7/8"	Unidade	240	Guepar	R\$6,00	R\$1.440,00
13	Disco de desbaste 7"x1/4"x7/8"	Unidade	240	Guepar	R\$12,50	R\$3.000,00
14	Gonzo 3/4" c/ aba	Unidade	120	Guepar	R\$3,72	R\$446,40
TOTAL (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)					R\$329.500,00	

Data da Assinatura: 20 de abril de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47

EMPRESA: L C Castro Ferreira Materiais de Construção ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.406.606/0001-55

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL Aquisição de Material de Elétrica para atender as necessidades das obras do Município no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6249/2021

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Lote 02						
27	Abraçadeira copo 1.1/2"	Unid.	272	GUEPAR	R\$6,00	R\$1.632,00
28	Abraçadeira copo 2"	Unid.	272	GUEPAR	R\$6,00	R\$1.632,00
29	Abraçadeira copo 3"	Unid.	272	GUEPAR	R\$7,00	R\$1.904,00
30	Abraçadeira copo 4"	Unid.	272	GUEPAR	R\$9,00	R\$2.448,00
31	Abraçadeira copo 1"	Unid.	840	GUEPAR	R\$5,00	R\$4.200,00
32	Abraçadeira de nylon 280x3,6mm - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	420	GUEPAR	R\$38,00	R\$15.960,00
33	Abraçadeira top cinza de 3/4"	Unid.	272	GUEPAR	R\$3,00	R\$816,00
34	Adaptador top cinza de 3/4"	Unid.	680	GUEPAR	R\$3,00	R\$2.040,00



35	Bucha para gesso om parafusos - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	16	GUEPAR	R\$324,00	R\$5.184,00
36	Cabinho flexível 2.5mm azul (100m)	Unid.	272	SIL	R\$200,00	R\$54.400,00
37	Cabinho flexível 2.5mm branco (100m)	Unid.	272	SIL	R\$200,00	R\$54.400,00
38	Cabinho flexível 2.5mm preto (100m)	Unid.	272	SIL	R\$200,00	R\$54.400,00
39	Cabinho flexível 2.5mm verde (100m)	Unid.	272	SIL	R\$200,00	R\$54.400,00
40	Cabinho flexível 2.5mm vermelho (100m)	Unid.	272	SIL	R\$200,00	R\$54.400,00
41	Cabinho flexível 4.0mm amarelo (100m)	Unid.	272	SIL	R\$280,00	R\$76.160,00
42	Cabinho flexível 4.0mm azul (100m)	Unid.	272	SIL	R\$280,00	R\$76.160,00
43	Cabinho flexível 4.0mm preto (100m)	Unid.	272	SIL	R\$280,00	R\$76.160,00
44	Cabinho flexível 4.0mm verde (100m)	Unid.	272	SIL	R\$280,00	R\$76.160,00
45	Cabinho flexível 4.0mm vermelho (100m)	Unid.	272	SIL	R\$280,00	R\$76.160,00
46	Cabinho flexível 6.0mm branco (100m)	Unid.	272	SIL	R\$360,00	R\$97.920,00
47	Cabo flexível 10.0mm preto (100m)	Unid.	136	SIL	R\$700,00	R\$95.200,00
48	Cabo flexível 16.0mm preto (100m)	Unid.	68	SIL	R\$990,00	R\$67.320,00
49	Cabo flexível 25.0mm	M	740	SIL	R\$18,00	R\$13.320,00
50	Cabo flexível 35.0mm	M	740	SIL	R\$25,00	R\$18.500,00
51	Cabo flexível 50.0mm	M	740	SIL	R\$48,00	R\$35.520,00
52	Cabo flexível 70.0mm	M	320	SIL	R\$68,00	R\$21.760,00
53	Cabo flexível 95.0mm	M	136	SIL	R\$90,00	R\$12.240,00
54	Cabo flexível 120.0mm	M	320	SIL	R\$115,00	R\$36.800,00
55	Cabo PP 3 x 2.5mm (50m)	M	740	SIL	R\$8,00	R\$5.920,00
56	Cabo PP 3 x 4,0mm (50m)	M	550	SIL	R\$13,00	R\$7.150,00
57	Cabo PP 4 x 10,0mm	M	420	SIL	R\$45,00	R\$18.900,00
58	Cabo PP 4 x 6,0mm	M	650	SIL	R\$22,00	R\$14.300,00
59	Condulet PVC top cinza s/ rosca s/ tampa de 3/4"	Unid.	296	GUEPAR	R\$8,00	R\$2.368,00
60	Curva eletroduto 90° 3" encaixe	Unid.	44	AKATO	R\$15,00	R\$660,00
61	Curva eletroduto 90° 4" encaixe	Unid.	44	AKATO	R\$173,00	R\$7.612,00
62	Curva eletroduto de 2" longa roscável 90°	Unid.	44	AKATO	R\$11,00	R\$484,00
63	Curva eletroduto de 3" longa roscável 90°	Unid.	44	AKATO	R\$20,00	R\$880,00
64	Curva eletroduto de 4" longa roscável 90°	Unid.	44	AKATO	R\$38,00	R\$1.672,00
65	Eletroduto PVC rígido 1"	Unid.	148	AKATO	R\$12,00	R\$1.776,00
66	Eletroduto PVC rígido 1.1/2"	Unid.	74	AKATO	R\$39,00	R\$2.886,00
67	Eletroduto PVC rígido 2"	Unid.	74	AKATO	R\$39,00	R\$2.886,00
68	Eletroduto PVC rígido 3"	Unid.	74	AKATO	R\$76,00	R\$5.624,00
69	Eletroduto PVC rígido 4"	Unid.	74	AKATO	R\$96,00	R\$7.104,00
70	Eletroduto PVC top cinza 3/4"	Unid.	272	AKATO	R\$8,00	R\$2.176,00
71	Kanaflex 3" PEAD	M.	480	TECNOPRADO	R\$24,00	R\$11.520,00
72	Kanaflex 4" PEAD	M.	148	TECNOPRADO	R\$27,00	R\$3.996,00
73	Kanaflex 1.1/2" PEAD	M.	680	TECNOPRADO	R\$10,00	R\$6.800,00
74	Luva de encaixe de metal de 2" galvanizada	Unid.	172	ACATO	R\$11,00	R\$1.892,00
75	Luva de encaixe de metal de 3" galvanizada	Unid.	172	TECNOPRADO	R\$36,00	R\$6.192,00
76	Luva de encaixe de metal de 4" galvanizada	Unid.	172	TECNOPRADO	R\$50,00	R\$8.600,00
77	Quadro distribuição embutir 12 disjuntores DIN barramento 100A	Unid.	32	FAME	R\$95,00	R\$3.040,00
78	Quadro distribuição embutir 18 disjuntores DIN barramento 150A	Unid.	42	FAME	R\$111,00	R\$4.662,00
79	Quadro distribuição embutir 24 disjuntores DIN barramento 200A	Unid.	32	FAME	R\$190,50	R\$6.096,00
80	Quadro distribuição embutir 28 disjuntores DIN barramento 200A	Unid.	32	FAME	R\$124,00	R\$3.968,00
81	Quadro distribuição embutir 44 disjuntores DIN barramento 200A	Unid.	32	FAME	R\$185,00	R\$5.920,00
82	Quadro sobrepor 16 disjuntores - barramento 100A	Unid.	32	FAME	R\$100,00	R\$3.200,00
83	Quadro sobrepor 24 disjuntores - barramento 150A	Unid.	32	FAME	R\$230,00	R\$7.360,00



84	Kanaflex 1"	M.	680	TECNOPRADO	R\$6,00	R\$4.080,00
85	Kanaflex 1.1/4"	M.	680	TECNOPRADO	R\$8,00	R\$5.440,00
86	Kanaflex 2"	M.	680	TECNOPRADO	R\$13,00	R\$8.840,00
87	Caixa de passagem PVC 10x10	Unid.	680	ONÇA	R\$15,00	R\$10.200,00
88	Caixa de passagem PVC 15x15	Unid.	680	ONÇA	R\$16,00	R\$10.880,00
89	Caixa de passagem PVC 20x20	Unid.	680	ONÇA	R\$26,00	R\$17.680,00
90	Caixa de passagem PVC 30x30	Unid.	680	ONÇA	R\$42,00	R\$28.560,00
91	Pino macho 20 A	Unid.	148	FAME	R\$5,00	R\$740,00
92	Tomada fêmea 20 A	Unid.	148	FAME	R\$5,00	R\$740,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (um milhão trezentos e trinta mil reais)					R\$1.330.000,00	

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 04						
172	Cabeçote 2"	Unid.	86	SIL	R\$12,00	R\$1.032,00
173	Cabeçote 3"	Unid.	86	SIL	R\$30,00	R\$2.580,00
174	Cabeçote 4"	Unid.	86	SIL	R\$40,00	R\$3.440,00
175	Cabo rígido 120,0mm	M.	272	SIL	R\$195,00	R\$53.040,00
176	Cabo rígido 240,0mm	M.	572	SIL	R\$300,00	R\$171.600,00
177	Cabo Cobre Nu 35mm ²	M.	136	SIL	R\$55,00	R\$7.480,00
178	Cabo Cobre Nu 50mm ²	M.	136	SIL	R\$78,00	R\$10.608,00
179	Cabo Cobre Nu 120mm ²	M.	136	SIL	R\$150,00	R\$20.400,00
180	Caixa de inspeção p/ aterramento 25x25	Unid.	74	KIAN	R\$9,00	R\$666,00
181	Caixa seccionadora csm 200A completa	Unid.	24	KIAN	R\$1.350,00	R\$32.400,00
182	Caixa seccionadora csmd 600A completa	Unid.	16	KIAN	R\$6.100,00	R\$97.600,00
183	Cinta circular poste 3/8" p/ poste 300 DAN	Unid.	32	KIAN	R\$62,00	R\$1.984,00
184	Poste circular de concreto armado CN 300 - DAN - 7m	Unid.	32	WR	R\$1.600,00	R\$51.200,00
185	Porca olhal p/ poste	Unid.	98	KIAN	R\$12,00	R\$1.176,00
186	Conector aterramento PK58	Unid.	148	GUEPAR	R\$20,00	R\$2.960,00
187	Poste circular de concreto armado CN 100 - DAN - 7m	Unid.	24	WR	R\$850,00	R\$20.400,00
188	Poste circular de concreto armado CN 200 - DAN - 7m	Unid.	24	WR	R\$1.100,00	R\$26.400,00
189	Disjuntor cx moldada de 200 amperes	Unid.	24	KIAN	R\$465,00	R\$11.160,00
190	Fita perfurada metálica - rolo 30 metros	Unid.	22	GUEPAR	R\$50,00	R\$1.100,00
191	Haste de aterramento 5/8	Unid.	64	GUEPAR	R\$52,00	R\$3.328,00
192	Fio rígido de 10mm - rolo 100 metros	Unid.	16	SIL	R\$1.200,00	R\$19.200,00
193	Cabo rígido 95mm - metro	M.	580	SIL	R\$90,00	R\$52.200,00
194	Cx padrão Light trifásico CM3	Unid.	27	GUEPAR	R\$178,00	R\$4.806,00
195	Cx padrão Light trifásico CDJ3	Unid.	27	GUEPAR	R\$120,00	R\$3.240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (SEISCENTOS MIL REAIS)					R\$600.000,00	

Data da Assinatura: 20 de abril de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47

EMPRESA: LIBERTY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.382.000/0001-03

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL Aquisição de Material de Elétrica para atender as necessidades das obras do Município no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6249/2021



Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 03						
93	Soquete sensor de presença lâmpada bocal	Unid.	74	QUALITROMIX	R\$40,00	R\$2.960,00
94	Bucha eletroduto 2" - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	74	INGA	R\$30,00	R\$2.220,00
95	Bucha eletroduto 3" - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	74	VEDSON	R\$30,00	R\$2.220,00
96	Bucha eletroduto 4" - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	74	VEDSON	R\$40,00	R\$2.960,00
97	Arruela eletroduto 2" - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	74	INGA	R\$50,00	R\$3.700,00
98	Arruela eletroduto 3" - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	74	VEDSON	R\$55,00	R\$4.070,00
99	Arruela eletroduto 4" - embalagem c/ 100 unidades	Unid.	74	VEDSON	R\$60,00	R\$4.440,00
100	Conector box reto c/ rosca 1"	Unid.	172	TRAMONTINA	R\$12,00	R\$2.064,00
101	Conector box reto sc/ rosca 1.1/2"	Unid.	172	TRAMONTINA	R\$20,00	R\$3.440,00
102	Conector box reto c/ rosca 2"	Unid.	172	TRAMONTINA	R\$20,00	R\$3.440,00
103	Conector box reto c/ rosca 3"	Unid.	172	TRAMONTINA	R\$30,00	R\$5.160,00
104	Conector box reto c/ rosca 4"	Unid.	172	TAMONTINA	R\$100,00	R\$17.200,00
105	Conector unidut reto alumínio (c/ rosca e s/ vedação 2"	Unid.	172	TRAMONTINA	R\$18,00	R\$3.096,00
106	Conector unidut reto alumínio (c/ rosca e s/ vedação 3"	Unid.	172	WETZEL	R\$45,00	R\$7.740,00
107	Conector unidut reto alumínio (c/ rosca e s/ vedação 4"	Unid.	172	ANDRA	R\$40,00	R\$6.880,00
108	Disjuntor unipolar 16A DIN	Unid.	172	WEG	R\$12,00	R\$2.064,00
109	Disjuntor unipolar 20A DIN	Unid.	544	WEG	R\$14,00	R\$7.616,00
110	Disjuntor unipolar 32A DIN	Unid.	74	WEG	R\$14,00	R\$1.036,00
111	Disjuntor unipolar 40A DIN	Unid.	136	WEG	R\$14,00	R\$1.904,00
112	Disjuntor bipolar 20A DIN	Unid.	136	WEG	R\$40,00	R\$5.440,00
113	Disjuntor bipolar 25A DIN	Unid.	136	WEG	R\$40,00	R\$5.440,00
114	Disjuntor bipolar 32A DIN	Unid.	136	WEG	R\$40,00	R\$5.440,00
115	Disjuntor bipolar DR 20A DIN	Unid.	74	WEG	R\$50,00	R\$3.700,00
116	Disjuntor bipolar DR 32A DIN	Unid.	74	WEG	R\$60,00	R\$4.400,00
117	Disjuntor bipolar DR 40A DIN	Unid.	74	WEG	R\$80,00	R\$5.920,00
118	Disjuntor tripolar 100A DIN	Unid.	74	WEG	R\$120,00	R\$8.880,00
119	Disjuntor tripolar 125A DIN	Unid.	74	WEG	R\$200,00	R\$14.800,00
120	Disjuntor tripolar 200A DIN	Unid.	74	WEG	R\$420,00	R\$31.080,00
121	Interruptor simples 1 seção embutir	Unid.	680	IDEALE	R\$10,00	R\$6.800,00
122	Interruptor simples 2 seções embutir	Unid.	420	IDEALE	R\$15,00	R\$6.300,00
123	Interruptor paralelo 1 seção embutir	Unid.	136	IDEALE	R\$10,00	R\$1.360,00
124	Interruptor paralelo 2 seções embutir	Unid.	136	IDEALE	R\$22,00	R\$2.992,00
125	Lâmpada bulbo led 15W	Unid.	320	KIAN	R\$14,00	R\$4.480,00
126	Lâmpada pl de 40W	Unid.	320	KIAN	R\$34,00	R\$10.880,00
127	Luminária de sobrepôr em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática branca refletor em alumínio anodizado de alta refletância para 02 lâmpadas led tubular de 18W	Unid.	680		R\$680,00	R\$32.640,00
128	Luminária pendente prismática de 22"	Unid.	172	CLARON	R\$70,00	R\$12.040,00
129	Plafonier inteligente	Unid.	420	OPL	R\$7,23	R\$3.036,60
130	Refletor de LED de 50W	Unid.	320	ECONOMAX	R\$65,00	R\$20.800,00
131	Sirene escolar	Unid.	50	DALMEC	R\$130,00	R\$6.500,00
132	Tampa cega 4x2	Unid.	272	PERLEX	R\$4,60	R\$1.251,20
133	Tampa cega 4x4	Unid.	272	PENIVER	R\$7,06	R\$1.920,32
134	Tampa cega 4x4 redonda	Unid.	272	PENVIER	R\$6,06	R\$1.648,32
135	Tampa cega top cinza de 3/4"	Unid.	136	EMPOL	R\$7,19	R\$977,84
136	Terminal cabo olhal 120mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$21,00	R\$2.856,00
137	Terminal cabo olhal 16mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$3,70	R\$503,20



138	Terminal cabo olhal 25mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$5,59	R\$760,24
139	Terminal cabo olhal 35mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$7,74	R\$1.052,64
140	Terminal cabo olhal 50mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$11,77	R\$1.600,72
141	Terminal cabo olhal 70mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$17,18	R\$2.336,48
142	Terminal cabo olhal 95mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$18,45	R\$2.506,20
143	Terminal cabo olhal 240mm	Unid.	136	SIBRATEC	R\$35,00	R\$4.760,00
144	Terminal cabo olhal 10mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$2,99	R\$406,64
145	Terminal cabo olhal 6mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$2,74	R\$372,64
146	Terminal cabo olhal 4mm	Unid.	136	DECORLUX	R\$2,51	R\$341,36
147	Terminal cabo olhal 2,5mm	Unid.	136	PENDEU	R\$3,41	R\$463,76
148	Terminal cabo forquilha 2,5mm	Unid.	136	PENDEU	R\$2,04	R\$277,44
149	Terminal cabo forquilha 4mm	Unid.	136	PENDEU	R\$4,16	R\$565,76
150	Terminal cabo forquilha 6mm	Unid.	136	PENDEU	R\$5,38	R\$731,68
151	Terminal cabo forquilha 10mm	Unid.	136	PENDEU	R\$9,00	R\$1.224,00
152	Tomada 2P+T 20A embutir	Unid.	840	PERLEX	R\$10,00	R\$8.400,00
153	Tomada 2P+T 20A vermelha	Unid.	420	FAME	R\$11,00	R\$4.620,00
154	Plafon led embutir quadrado 12W	Unid.	136	ECONOMAX	R\$26,00	R\$3.536,00
155	Plafon led embutir quadrado 18W	Unid.	136	ECONOMAX	R\$25,00	R\$3.400,00
156	Plafon led embutir quadrado 25W	Unid.	272	ECONOMAX	R\$50,00	R\$13.600,00
157	Plafon led embutir quadrado 32W	Unid.	136	ECONOMAX	R\$80,00	R\$10.880,00
158	Plafon led sobrepor quadrado 12W	Unid.	136	ECONOMAX	R\$30,00	R\$4.080,00
159	Plafon led sobrepor quadrado 18W	Unid.	136	ECONOMAX	R\$33,47	R\$4.551,92
160	Plafon led sobrepor quadrado 25W	Unid.	136	ECONOMAX	R\$53,00	R\$7.208,00
161	Plafon led sobrepor quadrado 32W	Unid.	136	ECONOMAX	R\$70,00	R\$9.520,00
162	Luminária iluminação de emergência	Unid.	136	KIAN	R\$22,00	R\$2.992,00
163	Luminária fita led 36W	Unid.	136	KIAN	R\$40,00	R\$5.440,00
164	Conector Split bolt 10mm	Unid.	136	R.R	R\$10,11	R\$1.374,96
165	Conector Split bolt 16mm	Unid.	136	R.R	R\$12,10	R\$1.645,60
166	Conector Split bolt 25mm	Unid.	136	R.R	R\$16,40	R\$2.230,40
167	Luminária tartaruga	Unid.	320	OPL	R\$18,00	R\$5.760,00
168	Conector derivação perfurante (piranha) 10mm	Unid.	136	MCI	R\$12,00	R\$1.632,00
169	Conector derivação perfurante(piranha) 25mm	Unid.	136	MCI	R\$10,00	R\$1.360,00
170	Conector derivação perfurante (piranha) 35mm	Unid.	136	MCI	R\$11,00	R\$1.496,00
171	Caixa versátil com tomada 2P+T 20 amperes	Unid.	236	ILUME	R\$45,00	R\$10.620,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quatrocentos e oito mil oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)					R\$408.084,92	

Data da Assinatura: 29 de abril de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$408.084,92 (quatrocentos e oito mil oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
6769/2022	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DAVILA	PRÊMIO	90 DIAS	02/05/2022	105/2022



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 020/2022

Certifico que o servidor SÉRGIO ROSA, matrícula nº 2150, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/07/1981 a 01/07/1981, 01/09/1981 a 28/02/1982, 04/04/1983 a 14/06/1983, 23/03/1984 a 06/11/1984, 04/12/1984 a 21/12/1985, 02/01/1986 a 24/05/1986, 02/06/1986 a 04/09/1987, 16/11/1987 a 28/11/1987, 01/08/1991 a 31/08/1991, 16/05/1992 a 30/04/1997 correspondentes a 3323 dias (três mil e trezentos e vinte e três dias), equivalentes a 9 anos 1 mês e 8 dias atestados pela CTC – INSS nº 17025020.1.00196/19-3 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 4 de maio de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 019/2022

Certifico que a servidora MARIA APARECIDA HONORATO, matrícula nº 1972, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 13/03/1991 a 30/04/1997, correspondentes a 2238 dias (dois mil e duzentos e trinta e oito dias), equivalentes a 6 anos 01 mês e 18 dias atestados pela CTC – INSS nº 17025130.1.00005/21-4 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 4 de maio de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 018/2022

Certifico que a servidora ROZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1193, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 02/07/1980 a 30/04/1987, 03/11/1987 a 28/03/1988, 02/05/1988 a 18/03/1989, 20/03/1989 a 30/04/1997, correspondentes a 5923 dias (cinco mil e novecentos e vinte e três dias), equivalentes a 16 anos 02 meses e 23 dias atestados pela CTC – INSS nº 17025020.1.00061/18-2 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 4 de maio de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CORREGEDORIA

Barra do Piraí, 03 de maio de 2022.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 13260/2021

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: FABIO DE MELO GOMES – MAT 9684

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR o servidor FABIO DE MELO GOMES, Matrícula nº 9684, da realização de SESSÃO DE JULGAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 13260/2021, a ser realizada no dia 06 de maio de 2022, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, à Travessa Assumpção, 69, Centro, Barra do Piraí.

Ao servidor interessado é facultado o comparecimento à sessão de julgamento, se assim desejar, podendo estar acompanhado por profissional técnico habilitado, com instrumento de procuração juntada aos autos.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7.663

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13260/2021
SERVIDOR INTERESSADO: FABIO DE MELO GOMES

DESPACHO

Apreciadas as defesas da servidora indiciada, entendo pela desnecessidade de dilação probatória. Submeto os autos a julgamento do colegiado na próxima sessão, a ser realizada no dia 06 de maio de 2022, às 16 horas, na sala de reunião da Prefeitura.

Barra do Piraí, 03 de maio de 2022.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7.663

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

